

LEI MUNICIPAL N.º 1638 /2010

“Dispõe sobre a nomeação do Distrito Industrial”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado “Distrito Industrial Luis Gonçalves”, o distrito industrial que está instalado no km - 369 da rodovia SP-333, Rachid Rayes.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 17 de março de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa